

PROERD: UMA APROXIMAÇÃO COMUNITÁRIA QUE SALVA VIDAS

PROERD: A COMMUNITY APPROACH THAT SAVES LIVES.

TEIXEIRA, Ricardo Alonso de Oliveira¹

SOUZA, Wender Xavier de²

RESUMO

O presente artigo objetivou abordar a aplicabilidade do Proerd nas escolas de crianças e adolescentes contextualizando seus benefícios para a comunidade local. Abordou-se distintos estudos embasados na política de combate às drogas e a aplicabilidade do policiamento comunitário nessa problemática. Consoante a isso, desenvolveu-se uma investigação teórica com intuito de identificar a influência do policiamento comunitário por intermédio do Proerd destacando-se qualquer indício de uma militarização dos aprendizes do programa. Ficou constatado que o programa Proerd proporciona inúmeros benefícios para a sociedade em geral, e sua prática preventiva é um forte instrumento para inserção de preceitos de cidadania para os jovens, além de afastar os respectivos da marginalidade e do universo das drogas.

Palavras-chave: Proerd; Drogas; Polícia comunitária.

ABSTRACT

The present article aimed to address the applicability of Proerd in schools of children and adolescents contextualizing their benefits to the local community. Different studies based on drug policy and the applicability of community policing on this issue were discussed. Based on this, a theoretical investigation was developed to identify the influence of community policing through Proerd, highlighting any indication of a militarization of the program's apprentices. It was verified that the Proerd program offers innumerable benefits to society in general, and its preventive practice is a strong instrument for insertion of precepts of citizenship for young people, as well as removing their respective from the marginality and the universe of drugs.

Keywords: Proerd; Drugs; Community police.

¹Aluno do Curso de Formação de Praças do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás – CAPM; ricardoat@yahoo.com.br; Cristalina – GO, Junho de 2018.

²Professor Orientador: Professor do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás – CAPM; Bacharel em Direito, Especialista em Direito Penal e Processual Penal; wxaviers001@hotmail.com; Cristalina - GO, Junho de 2018.

1 INTRODUÇÃO

Entende-se que no Brasil, a concepção da Polícia Militar por parte da sociedade é de uma polícia rigorosa e ineficaz. Salienta-se que, por vezes, o serviço oferecido para sociedade sofre represálias por meio da mídia e pela população desinformada que constroem estereótipos equivocados quanto ao serviço policial.

Nesse sentido a presente pesquisa possibilitará identificar os benefícios do programa Proerd para a aproximação da comunidade à atividade policial.

Entende-se que o público jovem é exposto aos mais diversos tipos de atividades ilegais. E nesse sentido, o Proerd possibilita o combate a esse tipo de situação, pois seu público alvo são os estudantes.

Ressalta-se que o programa tem a finalidade de proporcionar uma interação da população no combate à criminalidade, no uso de drogas e entorpecentes desenvolvendo-se uma boa vivência em sociedade.

Para a elaboração do presente artigo foi utilizada uma ampla investigação bibliográfica quanto à aplicação do programa Proerd com a finalidade de contribuir para elucidação da atividade de polícia comunitária e seus reflexos na sociedade, com ênfase no meio do público jovem.

Para tanto, construiu-se um estudo pretendendo indicar as formas de prevenção ao uso de drogas, direcionado pelo programa, bem como as demais formas de erradicação.

Assim, destaca-se que principal o foco da pesquisa é identificar as perspectivas do programa, elucidando distintos posicionamentos do Proerd quanto a uma possível militarização dos jovens na aplicação do programa e seus resultados na comunidade.

2 REVISÃO DA LITERATURA

A atividade da polícia militar é essencial para se garantir a segurança e o bem-estar da sociedade.

Com base a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 144, a atuação das policias militares é direcionada para o policiamento ostensivo, viabilizando a ordem pública. Nessa perspectiva, Bauley (2002) ressalta que o único atributo exclusivo da

polícia é a possibilidade de se utilizar a força física para equalizar as relações entre pessoas em determinadas situações.

Além disso, o autor ressalta que a polícia desempenha um papel muito mais amplo do que é conhecido pela maioria das pessoas, tendo uma função de destaque no controle da ordem pública, assim como também de trabalhos diversos na área preventiva, de modo que sua prática está sempre voltada para o coletivo.

Entende-se que a imagem da polícia é positivamente construída quando a prática policial é conduzida em favor da comunidade, assim como também com o apoio mútuo dos envolvidos (MANUAL DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO, 2017).

A Polícia Comunitária teve seu início no ano de 2002, com a necessidade de oferecer um serviço diferenciado, o governo federal passou, então, a adotar uma nova filosofia de trabalho, com a ideia de proporcionar a aproximação da comunidade, utilizando estrategicamente a população em uma ação conjunta no combate à criminalidade.

Contudo, salienta-se que polícia comunitária e policiamento comunitário não podem ser considerados sinônimos. O primeiro refere-se a uma filosofia de trabalho; Já o segundo trata-se de uma ação de policiamento em conjunto com a sociedade (CURSO DE POLÍCIA COMUNITÁRIA, 2008).

Assim, conforme o MANUAL DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO, (2017 p. 4) conceitua-se o policiamento comunitário:

O policiamento comunitário é uma filosofia de policiamento personalizado de serviço completo, onde o mesmo policial patrulha e trabalha na mesma área numa base permanente, a partir de um local descentralizado, trabalhando numa parceria preventiva com o cidadão para identificar e resolver os problemas. MANUAL DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO, (2017 p. 4).

Compreende-se que o policial militar, exercendo um papel de educador escolar, é relevante para elucidar o verdadeiro papel do policiamento comunitário. Segundo DUARTE (2013), o policial militar pode ser considerado como um educador da cidadania, visto que, sua prática na sociedade por meio de medidas de prevenção e a busca constante pela segurança da sociedade permeiam alicerces que são fundamentais para se considerar o policial comunitário como legítimo educador.

Com base nessa mesma perspectiva, o MANUAL DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO (2017) enfatiza que a ideia central do policiamento comunitário é uma aproximação dos profissionais de segurança junto à comunidade em que atuam, de

modo que o trabalho fornecido a sociedade proporcione segurança, e uma mútua contribuição entre ela e polícia.

Compreende-se que essa relação de policiamento comunitário e a semântica de sua aplicabilidade como uma metodologia de educação, são pressupostos que proporcionam um acolhimento da sociedade quanto às suas práticas preventivas. Entende-se que essa medida pode proporcionar benefícios inegáveis para sociedade no combate às drogas e a criminalidade.

Segundo o MANUAL DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO (2017) o policiamento comunitário não deve ser resumido a uma tática, programa ou uma técnica, pois se trata de uma nova forma de proporcionar um serviço policial para a comunidade, nesse contexto, destacam-se seus princípios norteadores:

- 1) Filosofia e estratégia organizacional;
- 2) Comprometimento da organização com a concessão de poder à comunidade;
- 3) Policiamento descentralizado e personalizado;
- 4) Resolução preventiva de problemas a curto e longo prazos;
- 5) Ética, legalidade, responsabilidade e confiança;
- 6) Extensão do mandado policial;
- 7) Ajuda às pessoas com necessidades específicas;
- 8) Criatividade e apoio básico;
- 9) Mudança interna e
- 10) Construção do futuro.

A aplicabilidade dos citados princípios e a efetividade das práticas policiais preventivas, que permeiam o policiamento comunitário, tornam-se viáveis a consonância dos propósitos de combate à criminalidade e o aprimoramento dos serviços policiais prestados à população, viabilizando uma redução nas práticas de criminalidade entre jovens, permitindo que a cidadania seja compreendida e executada por esse público alvo, alcançando o máximo de pessoas possíveis.

Para Domingues (2016, p.63):

Este programa se define como um projeto de caráter social preventivo com o objetivo de evitar o uso de drogas e tem como foco crianças e adolescentes. Sua perspectiva é uma ação educativa como forma de prevenção da criminalidade através de uma educação voltada à justiça social, podendo assim reduzir os problemas locais que afetam a segurança pública. (DOMINGUEZ, 2016, p. 63)

De acordo com o autor o Proerd é uma adaptação, no Brasil, do D.A.R.E (Drug Abuse Resistance Education), cuja tradução para o português é Educação a

resistência ao abuso de drogas. O programa Norte-Americano foi criado em 1983 objetivando a aproximação comunitária e a redução de uso de drogas por parte dos jovens americanos. (DOMINGUEZ, 2016)

O programa Proerd foi aplicado em diversos países que apresentaram resultados relevantes quanto ao combate ao uso de drogas, conforme afirmam Silva e Gomez (2012), indicando que o programa PROERD já foi aplicado em aproximadamente 60 Países, contudo seus materiais de estudos passaram por adequações com intuito principal de se compatibilizarem com a realidade de cada público. No Brasil, atualmente o Proerd é aplicado em todos os estados e no Distrito Federal.

O programa é desenvolvido por meio de dez módulos e suas aulas são aplicadas uma vez por semana, sendo ministradas por policiais fardados e desarmados que possuem o auxílio dos professores efetivos de cada turma, com aulas por meio de vídeos, peças teatrais e músicas (SILVA; GOMEZ, p.13, 2012).

Ao final do programa, os alunos participam de uma formatura com os professores, os policiais envolvidos e a comunidade. No evento, os alunos realizam um juramento de se manterem distantes das drogas e da marginalidade, de forma que tal juramento é o principal objetivo do programa PROERD.

Atualmente, um dos maiores inimigos da polícia e do poder público é as Drogas, num contexto geral. Pode-se analisar essa situação por várias óticas diferentes:

1) Questão de saúde pública: com o aumento de pessoas dependentes, conseqüentemente há o aumento de doenças, principalmente relacionadas a DST (Doenças Sexualmente Transmissíveis), internações em clínicas para desintoxicação;

2) Aumento da criminalidade: principalmente roubos e furtos quando o usuário atinge um alto nível de dependência, não conseguindo muitas vezes arcar com os custos do vício por conta própria, tomando atitudes drásticas para a sustentar a vontade incontrolável pelo consumo.

3) Destruição familiar: por vezes as famílias tomam medidas drásticas como o abandono do indivíduo, fazendo com que este se afaste do convívio familiar, passando a morar nas ruas e tornando-se membro de um grupo vulnerável.

Noto e Galduróz (1999) afirmam que existem diversas políticas de prevenção ao uso de drogas, contudo não são eficientes, pois as mudanças de governo não possibilitam que projetos isolados sejam contínuos.

A prevenção é a melhor maneira de minimizar o uso de drogas e entorpecentes. Nessa semântica, o programa Proerd se fundamenta na prática preventiva, suas

ações podem resgatar jovens que já obtiveram o primeiro contato com entorpecentes e estão caminhando para a dependência.

Domingues (2016) esclarece que a marginalização das drogas no Brasil iniciou-se no século 19, período em que o país encontrava-se num cenário político de articulação do poder com distintas instituições que visavam o progresso do país. O autor enfatiza que nesse período “o vício era visto no país como uma denegação, a qual deveria ser controlada pelo Estado, como uma forma de manutenção da ordem para a possibilidade do progresso”. (DOMINGUES, 2016 p.5).

Segundo a ONU (2017) o uso de drogas ilícitas é um problema que afeta todo o mundo, cerca de 5% da população do mundo fizeram uso de drogas no ano de 2015.

O grupo de pessoas com maior predisposição para o uso de drogas são aquelas que têm usuários entre os membros de suas famílias, quanto maior for o grau de parentesco, maiores são as chances de um indivíduo desenvolver o vício. Os jovens são os mais vulneráveis ao contato com as drogas e, conseqüentemente, esse contato, quando precoce, aumenta as chances de se tornarem usuários com graves dependências, podendo levá-los a morte.

Assim, as medidas preventivas tornam-se mecanismos indispensáveis ao combate às drogas, a prevenção proporciona resultados inegáveis se comparados às medidas repressivas desenvolvidas no passado.

Noto e Galduróz (1999) enfatizam que as intervenções para eximir o uso de drogas ilícitas são mais fáceis de serem aceitas por jovens e adolescentes, visto que eles possuem relacionamentos dominantes com os colegas, com a escola e, numa proporção menor, com a comunidade. Por outro lado, quando se tratam de crianças, entende-se que possuem um contato maior com a família.

Desse modo, é fundamental que a comunidade esteja predisposta a trabalhar em conjunto com políticas públicas que visam o combate ao uso de drogas. A prática preventiva, no campo social de jovens, contribui para a construção de aspectos de cidadania e boa convivência, o que torna a Polícia Comunitária um importante instrumento de ação social no combate ao uso de entorpecentes.

Salienta-se que o Programa Proerd, não pode ser considerado apenas uma campanha de prevenção do uso de drogas, pois seu objetivo é desenvolver nas crianças e adolescentes a conscientização e a resistência à pressão ao uso de drogas e a violência, sendo, sua aplicabilidade, uma das formas de efetivação do policiamento comunitário.

Duarte (2013) enfatiza que o programa PROERD possui uma dinâmica embasada na educação de crianças e jovens, de modo que possibilita a aproximação e a formação de uma aliança entre a polícia, a escola e a família. Essa união tem como foco principal ensinar os jovens a negarem qualquer contato com o universo das drogas.

Para o autor o programa possibilitou uma reengenharia do trabalho policial, pois a percepção de polícia pelos jovens deixa de ser aquela de uma polícia preconceituosa e bruta, passando para a de uma polícia preocupada com a juventude e em prevenir o uso de drogas, bem como de minimizar a prática da violência.

Com uma concepção distinta da apresentada, Gregorio (2015) afirma que o programa é voltado para jovens e adolescentes e sua ideologia possibilita uma filosofia de caráter punitivo. O autor ressalta que a abordagem desenvolvida no programa condiciona os comportamentos dos jovens de maneira metódica para modelos considerados adequados, de modo que sua prática é desenvolvida por meio da internalização do medo de punição pelo poder público.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Com base na ampla revisão da literatura, identificaram-se compreensões importantes sobre a influência do programa Proerd na formação de crianças e adolescentes, diagnosticando pontos relevantes quanto a formação desses aprendizes no combate ao uso de drogas e à violência.

Com isso foi elaborado um diagnóstico quantitativo da aplicabilidade do programa no Goiás conforme tabela abaixo:

Tabela 1 - Quantitativo de formação de alunos no período de 2012 até 2013.

1º semestre de 2012	2º semestre de 2012	1º semestre de 2013	2º semestre de 2013
--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

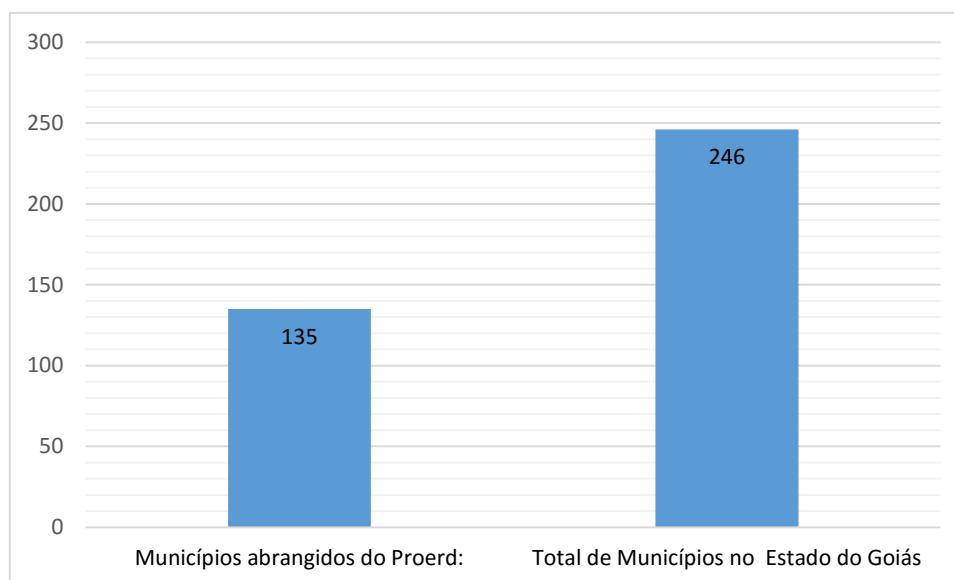
Instrutores aplicando:	71	Instrutores aplicando:	82	Instrutores aplicando:	63	Instrutores aplicando:	85
Município do Estado atendidos	60	Município do Estado atendidos	80	Município do Estado atendidos	52	Município do Estado atendidos	70
Escolas atendidas:	377	Escolas atendidas:	508	Escolas atendidas:	323	Escolas atendidas:	520
Alunos do 5º ano	25.978	Alunos do 5º ano	27.308	Alunos do 5º ano	18.327	Alunos do 5º ano	27.753
Alunos do 7º ano	0	Alunos do 7º ano	0	Alunos do 7º ano	30	Alunos do 7º ano	3.246
Alunos da educação infantil	1.130	Alunos da educação infantil	4.982	Alunos da educação infantil	7.396	Alunos da educação infantil	6.451
Pais	55	Pais	427	Pais	162	Pais	1.608
Total de alunos atendido em todo o Estado.	27.163	Total de alunos atendido em todo o Estado.	33.017	Total de alunos atendido em todo o Estado.	25.195	Total de alunos atendido em todo o Estado.	39.058

Fonte: Online Proerd

Observa-se que o programa apresentou um crescimento considerável no período de 2012 a 2013.

No Estado de Goiás o programa atualmente está sendo aplicado em 136 municípios conforme gráfico abaixo:

Gráfico 1: Quantitativo de aplicabilidade do programa Proerd no Estado do Goiás.



Fonte: O autor (2018)

Analisando os resultados obtidos, torna-se possível afirmar que o programa está com uma ampla aplicabilidade sem manter sua efetividade.

Construindo uma relação argumentativa do referencial teórico estudado e os resultados obtidos na investigação, quanto a aplicabilidade do Proerd e sua relação com o combate às drogas e a criminalidade, compreende-se que uma busca constante pelo crescimento do programa se reflete na formação de preceitos de cidadania aplicados aos jovens.

Complementando as abordagens do estudo conjuntamente com perspectivas pautadas no questionamento quanto ao Proerd e sua possível aplicação como método de militarização dos jovens, não foram encontrados indícios para essa afirmação.

O policiamento comunitário desenvolvido, dentre as demais formas, por meio do Proerd tenta conscientizar a população de uma determinada região quanto os benefícios do programa para as crianças, jovens e adultos.

Salienta-se que os resultados de uma educação e compreensão mútua quanto aos direitos e obrigações e cada indivíduo perante a sociedade é uma das formas mais adequadas para se criar uma verdadeira cidadania, aumentando o grau de conhecimento da população e diminuindo a criminalidade, bem como o uso de entorpecentes.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho se propôs a abordar as distintas compreensões sobre o programa Proerd e sua aplicabilidade no ambiente estudantil.

Por intermédio da ampla revisão bibliográfica realizada obteve-se aprendizado sobre as distinções entre polícia comunitária e o policiamento comunitário, sua aplicabilidade, bem como os seus benefícios para a comunidade em que o programa é aplicado.

Também, observaram-se reflexões sobre a política antidrogas e seu contexto histórico, buscando entender percepções sobre a abrangência e aplicação do Proerd no cenário mundial, bem como sua efetividade no Brasil, mais especificamente no Estado de Goiás.

Com foco na problemática investigada no artigo, almejou-se identificar a influência do programa Proerd na educação de crianças e adolescentes, salientando qualquer indício de uma possível militarização dos aprendizes.

Obteve-se o entendimento que o programa trouxe inúmeros benefícios aos estudantes e também para a comunidade local.

A efetividade do Proerd pôde ser facilmente identificada no aumento expressivo de alunos formados, conforme dados coletados no próprio site da instituição.

Além disso, conclui-se que o programa é um importante instrumento de aproximação das comunidades carentes com a polícia local, através do policiamento comunitário, visto que, os próprios moradores contribuem na política de combate ao uso de drogas, fazendo denúncias e permitindo que seus filhos participem do Proerd.

O presente estudo contribuiu para viabilizar uma compreensão de que forma os preceitos de cidadania e do combate ao uso de drogas são transmitidos às crianças e adolescentes integrantes do programa Proerd.

Pôde-se observar que os alunos do programa saem formados, após concluírem o processo, com entendimentos importantes sobre os perigos de se envolverem com drogas, sobre a marginalidade e suas consequências para a vivência em sociedade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição Federal de 1988. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 01 de maio de 2018.

BAYLEY, David H. Padrões de Policiamento: Uma análise internacional comparativa. [Trad.: Renê Alexandre Belmonte]. 2a. ed. Coleção Polícia e Sociedade,

vol. 1. São Paulo: EdUSP, 2002. Título original em língua inglesa: "Patterns of Policing: A Comparative International Analysis", 1985.

CURSO de polícia comunitária. 2008. Fábrica de cursos. Disponível em: http://www.conseg.pr.gov.br/arquivos2/File/material_didatico/PoliciaComunitaria_completo.pdf. Acesso em: 10 maio 2018.

DUARTE, Anderson. **POLICIAMENTO COMUNITÁRIO E EDUCAÇÃO: DISCURSOS DE PRODUÇÃO DE UMA "NOVA POLÍCIA"**. 2013. 104 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Educação Brasileira, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2013.

DOMINGUES, Vítor G. Educação e Guerra às Drogas: uma reflexão sobre o PROERD na escola. São Paulo, 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. Fundação Escola de Sociologia de São Paulo.

MELO, Joel da Silva. CAMPOS, Valter Gomes. I ENCONTRO CIENTÍFICO DO PNAP/UEG, 2012, Goiânia. **O Proerd como política pública sobre drogas em Águas Lindas de Goiás**. [s.l.]: Ciegesi - Conferência Internacional de Estratégia em Gestão, Educação e Sistemas de Informação, 2012. 30 p.

NOTO, Ana Regina; GALDURÓZ, José Carlos F. O uso de drogas psicotrópicas e a prevenção no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, [s.l.], v. 4, n. 1, p.145-151, 1999. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s1413-81231999000100012>.

ONU faz levantamento sobre consumo de drogas no mundo: 250 milhões. 2017. Disponível em: <https://www.correiadoestado.com.br/brasilmundo/onu-faz-levantamento-sobre-consumo-de-drogas-no-mundo/306361/>. Acesso em: 10 maio 2018.

Polícia Militar do Estado de Goiás. Manual de policiamento comunitário. Disponível em: <https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/bitstream/123456789/395/4/Apostila%20-%20Policiamento%20Comunit%C3%A1rio.pdf>. Acesso em: 09 de maio de 2018.

Proerd. Disponível em: <https://www.Proerdbrasil.com.br/oProerd/oprograma.htm>. Acesso em: 21 de fevereiro de 2018.

Quantidade de alunos formados do Proerd no Goiás. Disponível em: <http://www.Proerd.go.gov.br/post/ver/164280/quantidade-de-alunos-formados-no-estado-de-goias>. Acesso em: 09 de maio de 2018.

SCHENKER, Miriam; MINAYO, Maria Cecília de Souza. Fatores de risco e de proteção para o uso de drogas na adolescência. **Ciência & Saúde Coletiva**, [s.l.], v. 10, n. 3, p.707-717, set. 2005. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s1413-81232005000300027>.